



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>
- 4232198888

EDITAL HURCG - COREME - N° 2025.277

A Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), pelo Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais – Wallace Thadeu de Mello e Silva (HURCG), instituição credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica, situada à R. Prof. Gabriel de Paula Machado, 601 – Uvaranas, Ponta Grossa – PR, por intermédio da Comissão de Residência Médica - COREME HU-UEPG, considerando o Edital Exame AMP 2024, o Edital HURCG - COREME - N° 2024.711, o Edital HURCG - COREME - N° 2025.2 e o Edital HURCG - COREME - N° 2025.14, torna público o Edital HURCG - COREME N° 2025.277, tratando da 11ª Chamada dos Médicos Residentes do Ano Letivo de 2025.

1. Das Desistências

Programa	Classificação	Nome
Clínica Médica	29	André Felipe Mendes do Nascimento

2. Das Matrículas de 10ª Chamada Homologadas

Programa	Nome	Nota Final
Cirurgia Geral	Luiz Gustavo Lima	62
Clínica Médica	Letícia Carneiro Piturra	58

3. Da 11ª Chamada

3.1 Clínica Médica

Classificação	Nome	Nota Final
30	Luiz Antônio Skalecki Gonçalves	56

4. Das Matrículas

4.1 As matrículas serão realizadas de forma online pelo Sistema ACAD da UEPG pelo endereço eletrônico: <https://acad.apps.uepg.br/inicio>.

4.2 O candidato convocado deverá seguir as orientações publicadas no Boletim Informativo da página: <https://hu.uepg.br/editais-dac/>, fazendo o envio de toda a documentação solicitada, no que couber conforme o caso específico.

4.3 Os candidatos convocados na 11ª Chamada poderão realizar a matrícula entre o período compreendido das 00:00 do dia 21 de Março de 2025 às 23:59 horas do dia 24 de Março de 2025, utilizando como referência o fuso horário de Brasília.

4.4 A não realização de matrícula no período citado compreenderá a desistência de vaga.

4.5 O candidato interessado poderá solicitar fim de fila através de e-mail direcionado à hu.coreme@uepg.br, com nome completo e CPF, constando a solicitação de final de fila.

4.6 Em caso de não interesse de vaga, ou desistências, o candidato desistente deverá preencher a declaração de anexo do Boletim Informativo e assina-la com assinatura digital gov.br, conforme as orientações da página: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica>,

repassando o mesmo por e-mail direcionado à hu.coreme@uepg.br.

5. Das Disposições Finais

5.1 Dúvidas poderão ser tratadas com a Direção Acadêmica pelo WhatsApp: 42 3311-8370, ligação telefônica: 42 3311-8210, ou E-mail: hu.coreme@uepg.br.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Postiglione Mansani, Diretor(a) Geral - HURCG**, em 20/03/2025, às 13:41, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2490560** e o código CRC **85547DA3**.
